

LEI MUNICIPAL N.º 1660, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“Autoriza a inclusão e alteração de eventos no Calendário Oficial de Eventos do Município em 2017, e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de que trata a Lei Municipal n.º 1634, de 28 de Dezembro de 2016, do seguinte evento.

Mês	Dia	Evento	Local
Julho	08	Boate da Galera	Alto Boqueirão

Art. 2º - Fica também autorizada a alteração no Calendário dos seguintes eventos:

- Festa do Clube de Mães de Colônia Picoli, do dia 12 de Novembro, para o dia 05 de Novembro de 2017;
- Encontro Municipal da Mulher de 22 de Abril, para dia 27 de Maio corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Abril de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.